

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 092/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **L Brito Amorim Silva Produções e Eventos Eireli, CNPJ nº 09.602.569/0001-00**, para locação de placas de outdoors para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na divulgação das ações desenvolvidas no mercado do produtor do município na região do entroncamento e do turismo religioso do município, que está sendo implementado na região de Cana Brava, proporcionando com isto valorização destes programas de governo, pelo período de até 03 (três) meses, no valor total de **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**, correspondendo a locação de até 180 (cento e oitenta) diárias, ao valor de cada diária de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por cada outdoor. Boa Vista do Tupim, 23 de setembro de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 320/2021, originário da Dispensa de Licitação nº. 092/2021, com a empresa **L Brito Amorim Silva Produções e Eventos Eireli, CNPJ nº 09.602.569/0001-00**, para a locação de outdoors para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na divulgação das ações desenvolvidas no mercado do produtor do município na região do entroncamento e do turismo religioso do município que está sendo implementado na região de Cana Brava, proporcionando com isto valorização destes programas de governo, pelo período de até 03 (três) meses, no valor total de **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**, correspondendo a locação de até 180 (cento e oitenta) diárias, ao valor de cada diária de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por cada outdoor, cujo contrato terá validade de até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam pela empresa Luzidalva Brito Amorim Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 24 de setembro de 2021.